



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 10/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dois.

Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente não se encontrava presente por estar numa reunião em Lisboa com o Senhor Secretário de Estado do Turismo.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Antes da ordem do dia o Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, apresentou a seguinte missiva:

" Senhor Presidente da Câmara:

Louvamos a sua atitude, quando na última Assembleia Municipal, à solicitação do Senhor Presidente, José Abrantes Serra, não o quis substituir em funções que só a ele competiam.

Faltando três folhas no documento do Regulamento de Água (proposta da Câmara) que foi distribuído aos Senhores Membros da Assembleia Municipal, decidiu a Mesa, discutir tal assunto, numa próxima sessão, por motivos óbvios.

Foi então que demos conta de o Senhor Presidente da Câmara, sugerir à Mesa da Assembleia Municipal, que deveria pôr tal proposta à votação.

Apesar de ter justificado que tal Regulamento, só havia sido alterado em quatro pontos, relativamente ao anterior, talvez se tenha esquecido que poderia haver, e havia, membros que não conheciam o regulamento anterior?!

Será que tal pressa, se devia ao facto de os ofícios que versavam tal assunto e que se dirigiam aos Municípios, já estarem nos CTT?"

Apresentou ainda os seguintes assuntos:

- Regulação da Água da Mini-Hídrica - Está a faltar água na regadia.
- Estrada das Lameiras - As guias de travamento não foram repostas e foram carregados os cubos.
- A grelha da Ponte da Estrada das Lameiras, continua danificada, continuando a oferecer perigo e agora também a da Ponte dos Frades e junto ao Cemitério.
- Acesso à casa da D. Isabel (casa da Câmara) no campo de Santo António - A Câmara deu um bem público a um particular, criando uma barreira no acesso àquela habitação, apesar de eu ter alertado em 1997, para tal facto.
- Em colaboração com os Serviços Florestais e dado que agora, é a Câmara Municipal de Manteigas que possui retroescavadora, poder-se-iam rectificar algumas curvas, de maneira a que ficassem com visibilidade, na Estrada de São Sebastião.
- Caminhos dos Murtórios - Caminho do Pandil - para quando?
- Numa palheira em frente ao Super Mercado do Senhor José Machadas, puseram, persianas de plástico. Será que o Gabinete Técnico permitiu tal coisa?
- Existe princípio de construção em Leandres, do lado esquerdo da Estrada antes de se chegar à serração. Que tipo de construção vai ali nascer?



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Ao cimo do muro de São Gabriel, no desvio para a ETAR justifica-se tal sinalização complicada? E pouco prática ?
- Achamos que a curva deve ser alargada, no mesmo local, quem vai de Manteigas para a ETAR.
- Porquê, a mudança de candeeiros, na Rua Dr. Sobral, dado que os novos, até têm o braço mais curto, difundindo menos luz.
- Dado que se sabia que a E.D.P. ia intervir em tal zona, porque não se aguardou para mais tarde, a rectificação da referida Rua?
- Frente ao edifício da Câmara Municipal de Manteigas, existem uma covas. Será conveniente sinaliza-las, por motivos óbvios.
- Neste local, achamos que o sinal de aproximação de estrada com prioridade, deve ser mudado, para mais próximo do cruzamento, dado que já não se justifica estar onde está, dado que foi anulada a via que ali existia.
- Quiosques do Jardim da Entrada da Vila - Porque não, enquadra-los num projecto global do jardim?
- Sinalização e Placar da R.T.S.E. no triângulo da Entrada da Vila - Junto ao Jardim - Porque não arranjar alternativa para um tal amontoado de sinais?
- No mesmo local e quem saia de carro de Manteigas, não se justifica encontrar um sinal de STOP, querendo ir para S.Gabriel.
- Poderá a Câmara Municipal de Manteigas intervir contra o arrumamento de pedra, em zonas contíguas à E.N. 232?
- Sabe-se qual a razão, porque não foi rectificada a curva, no sitio da Senhora de Fátima, em terreno do Sr. Albino Leitão? É que a rectificação, acaba, uns 100 metros mais à frente.
- Porque foi notificado um funcionário da Câmara, pela G.N.R. quando fazia uma queimada na ETAR?
- Será que vai haver alteração no Centro de Saúde/Hospital?

Em resposta a alguns assuntos apresentados, o Senhor Vice-Presidente informou:

Sobre a falta de água na regadia, já tinha reunido com um representante dos regantes do Vale do Zêzere e que tinha solicitado o agendamento de uma reunião com a Hidroeléctrica de Manteigas.

Sobre os quiosques no Jardim da Entrada da Vila, está em curso o projecto de remodelação do Jardim, que aliás consta do Plano de Actividades aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

Sobre a alteração no Centro de Saúde/Hospital, já se tinha realizado uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara e Responsáveis locais e distritais da A.RS., pretendendo-se a concentração dos Serviços no Centro de Saúde, onde se vão realizar obras de ampliação.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, usou da palavra para também informar que:

Relativamente às guias de travamento e à grelha na Ponte das Lameiras, já foi oficiado a Firma para regularizar a situação.

A grelha junto ao Cemitério, a Direcção de Estradas do Distrito da Guarda, já tem conhecimento.

O acesso à casa da D.Isabel no Campo de Santo António, foi o assunto, deliberado em reunião de Câmara Municipal e não foi feita a rampa por recusa do Município.

Quanto ao arrumamento de pedra, em zonas contíguas à E.N. 232, é da competência do ICERR, embora já foi alertada a Entidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em relação à rectificação da curva, no sítio da Senhora de Fátima, o projecto foi cumprido e foi feito o alcatroamento mais acima a pedido da Câmara Municipal.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Concessão de Exploração dos Bares do Jardim Piscina e Piscina do Centro de Férias da Sicó- Propostas.**
- 2. Presença da Câmara Municipal na Feira Popular.**
- 3. Concessão de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, pela realização da prova "XX Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas".**
- 4. Pedido de isenção de pagamento de água para a Capela de Nossa Senhora dos Verdes, formulado pela Comissão da Fabrica da Igreja de São Pedro.**
- 5. Actividade de Venda Ambulante - Pedido formulado por João José Antunes Mariano.**
- 6. Assuntos tratados por delegação.**

Concessão de Exploração dos Bares do Jardim Piscina e Piscina do Centro de Férias da Sicó- Propostas.

No seguimento da deliberação camarária de 10 de Abril do corrente ano e do Edital da mesma data, foram presentes propostas de Manuel de Melo Quaresma Barbosa, Nuno Neves e António José Martins Tavares, todos residentes em Manteigas, pela ordem de entrada nos Serviços, com os seguintes valores:

Nome	Bar do Jardim Piscina	Bar do Centro de Férias Sicó
Manuel Melo Quaresma Barbosa	€ 75,00/mensal	€ 100,00/mensal
Nuno Gabriel Almeida Neves	€ 250,00/estival	€ 200,00/estival
António José Martins Tavares	€ 100,00/estival	€ 150,00/estival

Após análise das propostas a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concessionar a exploração dos bares, a Manuel Melo Quaresma Barbosa, pelo valor de € 75,00/mensais para o bar do Jardim Piscina e € 100,00/mensais para o bar da Piscina do Centro de Férias da Sicó.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Presença da Câmara Municipal na Feira Popular.

Foi presente a carta datada de 8 de Fevereiro do Senhor Administrador Delegado da Feira Popular em que convida a Câmara Municipal a participar durante a semana de 23/9 no evento " Viver a nossa Terra" disponibilizando um espaço com a área total de 400 m2 e a realização de no mínimo dois espectáculos culturais.

Tendo em conta o interesse da divulgação neste certame do Concelho de Manteigas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite, fazendo-se representar com um stand da Autarquia e convidar potenciais interessados. Na parte cultural, formular o convite às Bandas, aos Ranchos e ao Grupo Popular "Os Narcisos", para promoverem a animação nos dias 27 e 28 de Setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Concessão de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, pela realização da prova "XX Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas".

Foi presente a carta datada de 30 de Abril do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de € 24.430,74, para as despesas realizadas com XX Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas, conforme mapa de receitas e despesas apresentadas.

Informou ainda o CCD que esta XX Edição foi a maior manifestação desportiva de grande qualidade que atingiu o recorde absoluto de inscrições num total de 1861 dos quais vieram a participar 1770, entre corredores, turistas e ciclo-turistas.

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 24.430,74 € (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta euros e setenta e quatro cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de isenção de pagamento de água para a Capela de Nossa Senhora dos Verdes, formulado pela Comissão da Fabrica da Igreja de São Pedro.

Foi presente a carta datada de 22 de Abril do corrente ano da Comissão Fabriqueira de S.Pedro, em que solicita a isenção do pagamento do consumo de água à Capela de Nossa Senhora dos Verdes.

Depois de analisado o pedido, a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do nº 2 do Aviso publicado no Diário da República de 7 de Março de 2001, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento de consumo de água até 3 m³ mensal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Actividade de Venda Ambulante - Pedido formulado por João José Antunes Mariano.

Foi presente o requerimento do Senhor João José Antunes Mariano, que possui o cartão de feirante nº 153, emitido pela Câmara Municipal e é vendedor de frango churrasco e solicita que lhe seja concedido um lugar para venda do produto na Relva da Reboleira.

A Câmara Municipal após análise, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido, informando o requerente que a Câmara Municipal ainda vai deliberar genericamente sobre a possibilidade da venda ambulante na zona da Relva da Reboleira.

Mais foi deliberado agendar o assunto da actividade de venda ambulante para a próxima reunião.

Informação do Senhor Vice-Presidente.

O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, deu conhecimento ao Executivo da celebração do protocolo sobre o Viveiro das Trutas, com a DRABI.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 4/2002 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta euros e quarenta e nove cêntimos (€ 261.530,49).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim
Chefe de Divisão que a redigi.
